

GRUPO PARLAMENTAR



VOTO N.º 16/XIV/1.ª

De solidariedade com os Bombeiros Voluntários de Borba pelos atos de agressão que sofreram

Os Bombeiros desenvolvem um trabalho exemplar, arriscando muitas vezes a própria vida para salvar pessoas e bens, assumindo com coragem e dedicação inúmeras tarefas humanitárias, merecendo todo o nosso apoio, reconhecimento e valorização pela forma como exercem a sua nobre missão.

No entanto, no dia 1 de novembro, os Bombeiros Voluntários de Borba foram vítimas de agressões, dentro do próprio quartel, tendo resultado dois feridos. Naturalmente, esta situação afetou todo o Corpo de Bombeiros.

Qualquer ato de violência e desrespeito deve ser censurado sem, contudo, permitir tentativas de aproveitamento político no sentido de aprofundar situações de agressividade, discriminação e ódio, com base em posições xenófobas ou racistas. Também isso é reprovável, pois contraria os princípios pelos quais Portugal se deve reger.

A solidariedade manifestada aos Bombeiros nunca deverá servir de mote para fomentar o ódio, nem para alimentar injustas e perigosas generalizações.

Esta situação acaba por evidenciar a necessidade de investimento, neste caso concreto nas corporações de Bombeiros, para que disponham das devidas condições para o cumprimento da sua missão, fundamental para o país.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária:

- Manifesta a sua solidariedade aos Bombeiros Voluntários de Borba pelos atos de agressão e desrespeito que sofreram, condenando esses atos, assim como quaisquer tentativas de aproveitamento político, com vista a acentuar a agressividade, a discriminação e o ódio, em vez de contribuir para a segurança e bem-estar dos Bombeiros e das populações.

Assembleia da República, 8 de novembro de 2019

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Mariana Silva